



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 073/2026

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO DIGITAL Nº 6379 de 09 de Fevereiro de 2026

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 073/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.217.653,29 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), na forma em que especifica abaixo”**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 09/02/2026, sob o processo nº 6379/2026 e levado ao conhecimento dos Nobres Edis por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

**SIDNEI
JARDIM**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 073/2026, em 10/02/2026.

Recebi em data de 13/02/2026, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 075/2026

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/02/2026, através do Protocolo nº 6.379/2026, o Poder Executivo, protocolou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 73/2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base no excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.217.653,29 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), na forma em que especifica abaixo”**

 **SIDNEI
JARDIM**
VEREADOR







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

Conforme consta na mensagem justificativa:

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos:
Solicitamos suplementação de Dotação Orçamentária exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.217.653,29 para execução de PARQUE URBANO, objeto do convenio firmado com o Instituto Água e Terra.

O convenio tem como Objetivo específico:

1.1.1 Ampliar a diversidade animal e vegetal e suas biocenoses, através da conexão entre áreas verdes isoladas, em conjunto com o desenvolvimento de uma rede interligada de áreas protegidas, a renaturalização de rios e córregos, a revegetação e o reflorestamento;

1.1.2 Salvar as paisagens, seus elementos e os espaços livres em áreas urbanas, em áreas protegidas do impacto visual, sonoro e da poluição, para fornecer a oportunidade de contato contemplativo e recreativo na natureza;

1.1.3 Melhorar a qualidade do solo, da água, do ar e do microclima local, através da regeneração dos recursos naturais e da transformação do uso do espaço atual;

1.1.4 Promover a conscientização ambiental e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população que visita e/ou reside no entorno dos Parques Urbanos a serem criados;

1.1.5 Reduzir as consequências da ocorrência de inundações e alagamentos nos municípios da Região da Bacia Hidrográfica do Rio Ivaí;

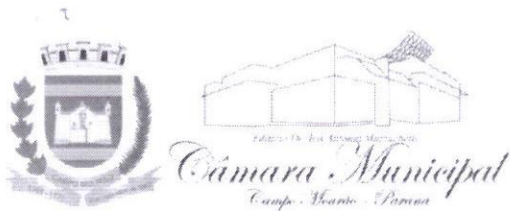
1.1.6 Suprimir focos de disposição inadequada de resíduos sólidos e planejamento de esgoto em cursos hídricos.

O Parque Urbano ser executado na localidade do Jardim Ecoville, Parque denominado Lagoa Dourada.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 068/2026 de 10/02/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria. A medida revela-se compatível com o interesse público e com as diretrizes de sustentabilidade ambiental e planejamento urbano, observando os princípios da eficiência e da responsabilidade na gestão fiscal.


SIDNEI JARDIM
VEREADOR

9
HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

Não se identificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026


Sidnei Jardim
Relator


SIDNEI JARDIM
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 073/2026

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒

Favorável

☐

Contrário

☐

Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

☒

Favorável

☐

Contrário

☐

Ausente

Assinatura:

**SIDNEI
JARDIM**
— VEREADOR —